

INDICAÇÃO Nº125/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de realizar o patrolamento da estrada rural localizada entre a BR-376 até a Vila Rural Santa Pastorina, passando pela Serraria do Senhor João Mineiro, no interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a intervenção do Poder Executivo Municipal com o envio de maquinário necessário para a execução de serviços que resultem na recuperação da estrada rural da localidades acima citada, pois a mesma esta em péssimas condições de tráfego, comprometendo o transporte escolar o escoamento da produção bem como os deslocamentos da população.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2.017

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador